



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Patriota: Rafael Assis de Paula; do Partido da Mobilização Nacional: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente convidou o Vereador Marcelo Stocco para secretariar os trabalhos. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Marcílio Pombinho, Oziel Almeida e Simoni Batista. Lido o Ofício nº 44/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, solicitando Sessão Extraordinária. Nesse momento o Presidente convidou o Vereador Vicente Pinheiro para compor a Mesa Diretiva, devido à ausência do Vereador Oziel Almeida. Lido o Ofício nº 57/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, solicitando Sessão Extraordinária. O Presidente submeteu este ofício a votação do Plenário, pois o mesmo não estava pautado na ordem deliberativa, ficando aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 03/2024/GP/CMPB, de autoria Presidente, convocando Sessão Extraordinária. Dispensada a leitura das Atas da 26ª Sessão Extraordinária e 27ª Sessão Extraordinária, ficando aprovadas por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o ofício nº 03/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o ofício nº 06/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito, encaminhando substituição da mensagem de Lei ao Projeto de Lei nº 3.782/2024. Lido o Projeto de Lei nº 3.782/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.137.002,51 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, dois reais e cinquenta e um centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o ofício nº 07/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projetos de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.783/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.669.244,17 (Dois milhões, seiscentos e



sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da secretaria Municipal de educação e dá outras Providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.784/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.376.473,60 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o Projeto de Lei nº 3.785/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.145.770,43 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. Lido o ofício nº 02/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.786/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor R\$ 1.826.400,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o ofício nº 08/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.787/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 607.643,00 (seiscentos e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras Providências. Lido o ofício nº 09/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.788/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 956.018,40 (novecentos e cinquenta e seis mil, dezoito reais e quarenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o ofício nº 10/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.789/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 703.361,74 (setecentos e três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o ofício nº



11/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.790/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.134.000,00 (dois milhões e cento e trinta e quatro mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o ofício nº 12/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.791/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões e cento e setenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o ofício nº 13/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.792/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.109.276,21 (Quatro milhões, cento e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o ofício nº 14/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Nesse momento o secretário registrou a presença da Vereadora Simoni Batista. Lido o Projeto de Lei nº 3.793/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.648.983,04 (três milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o ofício nº 15/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.794/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.349.528,23 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o ofício nº 16/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.795/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$3.166.603,34 (três milhões e cento e sessenta e seis mil e seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. Lido o ofício nº 17/CEPOM/2024 de autoria do Prefeito



encaminhando Projeto de Lei. Lido o Projeto de Lei nº 3.796/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências. O Vereador Marcelo Stocco solicitou a inclusão de todos os projetos lidos na pauta da Ordem do Dia. O Presidente consultou os Vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação: Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, e de Finanças e Orçamento: Fábio Tiziu e Juninho Coelho se estavam aptos a exarem parecer verbal quanto a inclusão dos Projetos de Lei nºs 3.782/2024, 3.783/2024, 3.784/2024, 3.785/2024, 3.786/2024, 3.787/2024, 3.788/2024, 3.789/2024, 3.790/2024, 3.791/2024, 3.792/2024, 3.793/2024, 3.794/2024, 3.795/2024 e 3.796/2024 na pauta da Ordem do dia, tendo todos manifestados aptos. Em seguida consultou ao Plenário quanto a inclusão dos Projetos, sendo aprovado pelos demais Vereadores em única votação nominal em quórum de maioria simples. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lida a Ordem do Dia. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.782/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.782/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.137.002,51 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, dois reais e cinquenta e um centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.783/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.783/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.669.244,17 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária, da secretaria Municipal de educação e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.784/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.784/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.376.473,60 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.785/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.785/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.145.770,43 (Dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)



destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.786/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.786/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor R\$ 1.826.400,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.787/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.787/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 607.643,00 (seiscentos e sete mil e seiscentos e quarenta e três reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de



Lei nº 3.788/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.788/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 956.018,40 (novecentos e cinquenta e seis mil, dezoito reais e quarenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.789/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.789/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 703.361,74 (setecentos e três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.790/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.790/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional



Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.134.000,00 (dois milhões e cento e trinta e quatro mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.791/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.791/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões e cento e setenta mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.792/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.792/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.109.276,21 (Quatro milhões, cento e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos) da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de



Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.793/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.793/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.648.983,04 (três milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.794/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.794/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.349.528,23 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.795/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados





favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.795/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$3.166.603,34 (três milhões e cento e sessenta e seis mil e seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei nº 3.796/2024, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu, Juninho Coelho e Rafael de Paula, manifestados favoráveis. O Presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestassem Parecer Verbal, quanto ao Projeto de Lei, havendo os Vereadores componentes da Comissão Fábio Tiziu e Juninho Coelho, manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.796/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Rafael, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Marcelo Stocco. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e cinquenta e um minutos e eu, Vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS S. JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	01	24/01/2024

ID: 1002017	Processo	Documento
CRC: 61266880		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LIVIA PEREIRA LAURENÇO		
Criação: 24/01/2024 09:27:28	Finalização: 06/02/2024 09:16:12	

MD5: **8D2D34D49E5F197019763611C562C5E6**

SHA256: **F526A6CCD8EFAB57593F50595A960F6444F1A2C63704FACF3DF6A6FEF7EEF4ED**

Súmula/Objeto:

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	24/01/2024 09:27:57
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	24/01/2024 09:28:07
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	06/02/2024 09:18:47
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	06/02/2024 09:21:06
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	06/02/2024 09:36:16
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	06/02/2024 10:00:48
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1002017 e o CRC 61266880.